



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 175/2021 de, 3 de Dezembro de 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDINEI SINGOLANO, Prefeito Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 1238/2020, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 597.363,98 (Quinhentos e noventa e sete mil e trezentos e sessenta e tres reais e noventa e oito centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

02	GABINETE DO PREFEITO		
001.04.122.0003.1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Cód. Reduzido	7		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
	SUBTOTAL		20.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
001.04.129.0006.2009	MANUT. E ENC.DA SEC. MUN. DE FINAN. E PLANEJ. E UNIDADES		
Cód. Reduzido	43		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		34.000,00
	SUBTOTAL		34.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
001.15.451.0004.1133	CONCLUSÃO DO PARQUE AMBIENTAL		
Cód. Reduzido	69		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES		105.813,98
	SUBTOTAL		105.813,98
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
003.12.361.0104.2030	MANUT. E ENC. COM FUNDEB FUNDAMENTAL 40%		
Cód. Reduzido	249		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000,00
	SUBTOTAL		40.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
001.10.301.0020.2172	MANTER AS ATIVIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA		
Cód. Reduzido	404		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS		29.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT
GABINETE DO PREFEITO

001.10.302.0131.1175	AQUID.EQUIP. E MAT.L PERM.MÉIDA E ALTA COMPLEXIDADE	
Cód. Reduzido	311	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
	SUBTOTAL	41.000,00
09	SECRET. MUN. DE ESPORTES, LAZER, CULT. E TURISMO	
002.13.392.0138.2080	MANUT. DO DEPARTAMENTO DA CULTURA	
Cód. Reduzido	549	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	356.550,00
	SUBTOTAL	356.550,00
	TOTAL	597.363,98

Art. 2º - O valor suplementado pelo artigo anterior, será coberto por Previsão de Excesso de Arrecadação sobre o orçamento vigente, conforme preceitua o Art. 43, inciso II da lei federal 4.320/1964:

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO GARÇAS - MT.
AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E HUM

CLAUDINEI SINGOLANO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.